

GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 13.810.386/0001-49

---

A

Divisão de Licitação

Senador José Porfírio/PA

CONSIDERANDO que a licitação pública é o procedimento administrativo por meio do qual a Administração seleciona com quem e sob quais condições firmará contrato, destinando-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da probidade administrativa, do julgamento objetivo (art. 3º),

CONSIDERANDO que “Todas as especificações relacionadas ao objeto da licitação exigidas pela Administração Pública em instrumento convocatório devem encontrar justificativa em interesse público, sob pena de revelar ilegalidade, restrição indevida da competitividade e, eventualmente, o direcionamento da licitação pública.” (NIEBUHR, Joel de Menezes, op. cit., p. 263); ari

### **JUSTIFICATIVA**

No que tange a presente aquisição, esta se justifica pela necessidade de manter os Veículos da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio, em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, que são fundamentais para o cumprimento do transporte escolar de alunos para a zona rural e urbana, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos Veículos.

**Samiriam Santana Bitencourt**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 045/2018